



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 010/2012

de 02 de julho de 2012.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador infra-afirmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Reconstruir o bueiro localizado na propriedade do Senhor Arlindo Boldt, na estrada que liga o Córrego Pavão ao Distrito de São Jorge da Barra Seca.”

JUSTIFICATIVA

A primeira atribuição do Vereador que merece destaque é a função de representar. O Vereador é responsável por buscar no seio da sociedade as preocupações coletivas. Como representante do povo, ele tem a obrigação de ser o porta-voz das minorias, dos grupos organizados, das associações, dos sindicatos e do cidadão consciente dos deveres do Poder Público e das necessidades da população.

Embasados nisso é que vimos reivindicar a providência acima citada, objetivando amenizar os constantes transtornos que vêm acontecendo no referido trecho, uma vez que o bueiro lá existente foi destruído em decorrência de chuvas fortes, o que está dificultando muito a passagem dos veículos.

Isto posto, esperamos contar com a atenção de S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, para que nossa solicitação seja acolhida.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2012.

NIVALDO FARIAS
Vereador